



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 28 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 557

ATA Nº 01

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR, em sessão pública sob a presidência do Sr. Edival Gonçalves da Silva, e os membros da equipe de apoio Sra. Priscila Aparecida da Silva, Sra. Fabiana dos Santos Teodoro e o Sr. Faiéd Rezende da Silva reuniram-se para abertura dos envelopes e julgamento dos documentos exigidos no **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 – PMBS** que visa o Credenciamento de pessoa jurídica da área médica para atendimento de urgência e emergência, consultas e internamentos médicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de baixa e média complexidade, atendimento ao Programa Estratégia Saúde da família, Atendimento Psiquiátrico no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços médicos especializados, para preenchimento dos referidos cargos existentes na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bom Sucesso/PR. Aberta a sessão, verificou-se que até a presente data duas proponentes protocolaram os envelopes com os documentos, sendo a empresa **NARDI E AZULINI LTDA**. Após rubricados o envelope pela Comissão, procedeu-se a abertura do mesmo, para exame e rubrica da documentação, os quais após análise foi constatado pela Comissão que a empresa cumpriu todos os requisitos do edital, sendo, na ocasião, declarada HABILITADA para o credenciamento, obtendo o seguinte resultado:

Ordem	Empresa	Item Credenciado	Situação
1º	NARDI E AZULINI LTDA	Item 02	Credenciada

Por fim a comissão abre o prazo recursal do Art. 109, da Lei 8.666/93, para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da comissão de Licitação encerrou a sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

FABIANA DOS SANTOS TEODORO
Membro

PRISCILA APARECIDA DA SILVA
Testemunha

FAIED REZENDE DA SILVA
Testemunha



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 28 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 557

PORTARIA Nº-42/2022.

DATA: 27 de janeiro de 2022.

-concede férias -

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, 30(trinta) dias de férias, devendo retornar em suas atividades normais em 02/02/22:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisito	Usufruir-
200804	Eleni Valéria Galdino	Assistente Social	04/09/20 a 03/09/21	03/01/22 a 01/02/22
100498	Sandra Apª Rosa	Atendente Saúde	02/05/20 a 01/05/21	03/01/22 a 01/02/22

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL